

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01 UAP - Rede Integrare/CE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA REDE - ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Unidade de Apoio Pedagógico - Rede Integrare do Centro de Educação (UAP-CE) torna pública a abertura de inscrições para seleção de um(a) BOLSISTA para atuar na UAP-CE na área de Comunicação Social.

1.DAS INSCRIÇÕES:

O período de inscrições será de **26 a 28 de agosto de 2020**. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante preenchimento de formulário online. O(A)s candidato(a)s devem preencher TODOS os campos do Formulário de Inscrição online, disponível em: <https://forms.gle/mwFnYAD1Cc45D4D96>.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

Será selecionado(a) 1 (um/uma) acadêmico(a), para atuação EM REDE junto à UAP-CE e a projetos relacionados à mesma, com bolsa de **Recursos Próprios**. Para se candidatar à vaga, é necessário estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e não ter outra bolsa ativa na instituição. O/A bolsista atuará de forma remota em atividades como: organização do material da recepção de calouro(a)s do Centro de Educação - 2020/2; administração de páginas das redes sociais da UAP-CE (Facebook, Instagram); produção de textos explicativos e de divulgação, folders, e-zines, entre outras tarefas e atividades pertinentes às atribuições do(a) bolsista na UAP-CE. O(A) bolsista deverá ter disponíveis 16h semanais (4h de atividades síncronas e 12h assíncronas). O início das atividades será no mês de setembro de 2020, imediatamente após a publicação do resultado desta seleção. O(a) selecionado(a) fará jus a bolsa de 300,00 (trezentos) reais mensais, para atuar no corrente ano.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise das informações fornecidas nos formulários de inscrição, para verificação da disponibilidade de horários;
- b) Entrevistas individuais realizadas via Google Meet com o(a)s candidato(a)s que apresentarem disponibilidade de horários. Nas entrevistas, será avaliado se as competências e habilidades do(a)s candidato(a)s são consoantes com as tarefas e atividades pertinentes às atribuições do(a) bolsista na UAP-CE.

Em caso de empate no processo de seleção, será dada preferência a candidato(a)s com Benefício Socioeconômico.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta bancária do tipo Conta Corrente, em seu nome, para o recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pela UAP-CE. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail uapeducacao@gmail.com.

Santa Maria, 26 de agosto de 2020

Gléce Kurzawa Cósar
Coordenadora da UAP REde Integrare